

### Ata n.º 3

Aos dezanove dias do mês junho de dois mil e vinte e seis, pelas 16H30, reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal de **Técnico de Intervenção Local**, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado de forma integral, na Bolsa de Emprego Público (OE202605/1386), e página eletrónica do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Raquel Fragoso Dâmaso Pereira Mendes, técnica superior de serviço social com funções no Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro;

1.º Vogal efetivo – Joana Isabel Guerreiro Marques, assistente social e técnica superior de serviço social na Divisão de Educação da Câmara Municipal do Montijo; que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Rui Miguel Condeças Martins, docente e adjunto da Direção do AEPJS;

Findo o prazo para a receção das candidaturas, esta reunião destina-se a avaliar os currículos e toda a documentação remetida pelos candidatos.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, e mediante a análise das candidaturas:

1. Aplicar a avaliação curricular aos candidatos que possuem vínculo de emprego público e exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
2. Aplicar a prova de conhecimentos aos candidatos que não possuem vínculo de emprego público, ou possuindo, não exercem funções idênticas às do posto de trabalho a preencher (Anexo I);
3. Admitir condicionalmente os candidatos para a aplicação da avaliação curricular, sendo que a não entrega dos documentos em falta, por parte do(a) candidato(a), em sede de audiência prévia, ou a não comprovação dos requisitos necessários para a aplicação da avaliação curricular,

implica obrigatoriamente a realização da prova de conhecimentos, conforme consta no ponto 13.7 do aviso de abertura (Anexo II);

4. Excluir condicionalmente os candidatos que não apresentaram os requisitos obrigatórios, nos termos publicitados no aviso, sendo que a não entrega do(s) documento(s) em falta, por parte do(a) candidato(a), em sede de audiência prévia, implica obrigatoriamente a sua **exclusão**, à exceção dos documentos constantes nas alíneas e) e f) ou a não comprovação dos requisitos necessários para a aplicação da avaliação curricular, que implica obrigatoriamente a realização da prova de conhecimentos, conforme consta no ponto 13.7 do aviso de abertura (Anexo III);
5. Excluir os candidatos que não comprovaram os requisitos habilitacionais constantes nos pontos 9.1 e 9.2 do aviso de abertura ou não entregaram declaração que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo que a não entrega do(s) documento(s) em falta, por parte dos candidatos, em sede de audiência prévia, implica obrigatoriamente a sua **exclusão**, conforme consta na alínea a) do ponto 13.5 do aviso de abertura (Anexo IV);

Neste sentido, foi decidida a notificação dos/as candidatos(as), para efeitos de audiência dos interessados, a ser realizada no prazo de 05 dias úteis, nos termos do artigo 121.º do CPA, por escrito, no formulário constante no Anexo V e enviado para o email [concurso.tecnico.til@aepjs.edu.pt](mailto:concurso.tecnico.til@aepjs.edu.pt) ou entregue nos serviços administrativos durante o horário de atendimento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pela presidente do Júri.

O(A) Presidente do Júri,



(Raquel Fragoso Dâmaso Pereira Mendes)